



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Ades 002/25

RUBRICA Dr

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025 –
Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025
Adesão Nº 002/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 0003 002/25
RUBRICA B

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À

A. C. SOUSA GALENO - ME, endereçada na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80;

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem, por meio deste, informar à empresa **A. C. SOUSA GALENO – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.530.627/0001-61**, o interesse desta Municipalidade em proceder à formalização do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 090/2025**, oriundo da **Adesão nº 002/2025**, Processo Administrativo nº **2025020/2025**, firmado entre as partes.

O referido aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, visando à continuidade da **contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos**, abrangendo serviços de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de impressos destinados à **Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A vigência contratual compreenderá o período de **31 de dezembro de 2025 a 27 de agosto de 2026**, permanecendo inalterado o valor contratual de **R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, bem como as demais cláusulas e condições do contrato original.

Dessa forma, em caso de manifestação favorável, solicitamos que essa empresa nos encaminhe, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a declaração formal de interesse, acompanhada de toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, devidamente atualizada e com validade vigente na data do envio.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Pastos Bons – MA, 18 de Dezembro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA [assinatura]


JUSTIFICATIVA DE ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

À

A. C. SOUSA GALENO - ME, endereçada na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80;

A formalização do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 090/2025** faz-se necessária para garantir a continuidade da contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos diversos, incluindo serviços de diagramação, formatação e execução gráfica, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

Os serviços contratados são indispensáveis ao regular funcionamento das atividades educacionais e administrativas da Secretaria, abrangendo a produção de materiais pedagógicos, documentos institucionais, formulários, comunicados oficiais e outros impressos utilizados pelas unidades escolares e pelos setores administrativos. A descontinuidade desses serviços poderia comprometer o planejamento, a organização e a execução das ações educacionais do Município.

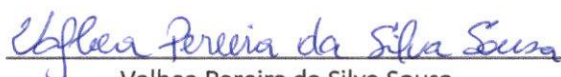
A prorrogação do prazo contratual encontra amparo no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o aditivo possui caráter exclusivamente temporal, sem alteração do objeto, dos quantitativos ou das condições originalmente pactuadas. Registra-se, ainda, que a empresa contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, atendendo às exigências técnicas e operacionais estabelecidas no contrato, o que demonstra a conveniência e a oportunidade da manutenção do vínculo contratual.

Quanto à **dispensa de nova pesquisa de preços**, esta se justifica pelo fato de o aditivo não acarretar acréscimo de valor, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, mantendo-se integralmente os preços previamente contratados. Assim, não há necessidade de nova aferição de valores de mercado, uma vez que os preços vigentes permanecem compatíveis com aqueles praticados à época da contratação.

Ademais, a prorrogação contratual mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois evita a instauração de novo procedimento de contratação, reduz custos administrativos e assegura a continuidade dos serviços essenciais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas a celebração do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 090/2025** e a **dispensa de nova pesquisa de preços**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o interesse público.

Pastos Bons – MA, 19 de Dezembro de 2025



Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pdes 002/25
RUBRICA Dr



Pastos Bons – MA, 22 de Dezembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA B



PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 090/2025

Contratada: A. C. SOUSA GALENO - ME, com endereço na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80.

Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica o pedido de análise da legalidade do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 090/2025**, oriundo da **Adesão nº 002/2025**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 2025020/2025**.

O contrato originário tem por objeto a **contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos**, compreendendo serviços de diagramação, formatação e execução de serviços gráficos diversos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da **Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA**.

A contratação foi firmada com a empresa **A. C. Sousa Galeno – ME**, pelo valor global de **R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, com vigência inicial até 31 de dezembro de 2025, pretendendo-se a prorrogação do prazo contratual até 27 de agosto de 2026, sem alteração do objeto, dos quantitativos ou dos valores originalmente pactuados.

Requer-se, ainda, manifestação jurídica acerca da **dispensa de realização de nova pesquisa de preços**, considerando que o aditivo pretendido limita-se à prorrogação do prazo de vigência.

É o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 – Do enquadramento legal do ajuste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 002/25
RUBRICA B



O contrato administrativo em análise encontra-se integralmente submetido às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, a qual disciplina o regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Nesse contexto, a análise da prorrogação contratual deve observar, sobretudo, os dispositivos legais que tratam da **duração dos contratos**, da **continuidade dos serviços públicos** e da **motivação dos atos administrativos**, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

II.2 – Da possibilidade jurídica de prorrogação do prazo contratual

A Lei nº 14.133/2021 dispõe, em seu **artigo 106**, que a duração dos contratos deve guardar compatibilidade com a vigência dos créditos orçamentários, admitindo-se prorrogações nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando a natureza do objeto demandar execução continuada.

O **artigo 107** do mesmo diploma legal autoriza expressamente a prorrogação da vigência contratual, desde que demonstrada a vantagem para a Administração Pública e preservadas as condições inicialmente pactuadas, inclusive quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.

No caso concreto, os serviços de confecção de materiais gráficos apresentam caráter **continuado e essencial**, uma vez que viabilizam a execução de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais permanentes da Secretaria Municipal de Educação, tais como comunicação institucional, produção de material informativo, formulários, impressos educacionais e apoio a programas e ações educacionais.

A prorrogação do prazo contratual, nessas condições, revela-se juridicamente legítima e administrativamente adequada, por assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar descontinuidade administrativa e preservar a eficiência da gestão pública, sem a necessidade de deflagração de novo procedimento licitatório.

II.3 – Da inexistência de alteração contratual nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021

Cumprе ressaltar que o aditivo ora analisado **não configura alteração contratual** nas hipóteses previstas no **artigo 124 da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que não há modificação do objeto, acréscimo ou supressão quantitativa, tampouco alteração do valor contratado.

O ajuste limita-se exclusivamente à **prorrogação do prazo de vigência**, mantendo-se integralmente preservadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Dessa forma, não se aplicam ao caso as disposições relativas aos limites percentuais de acréscimos ou supressões contratuais, previstos para alterações de natureza quantitativa ou qualitativa.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



II.4 – Da dispensa de nova pesquisa de preços

No que se refere à necessidade de realização de nova pesquisa de preços, verifica-se que a prorrogação pretendida não implica qualquer impacto financeiro adicional, reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os valores permanecem aqueles originalmente pactuados, os quais já foram submetidos à verificação de compatibilidade com os preços praticados no mercado à época da contratação.

Nessas circunstâncias, a exigência de nova pesquisa de preços mostra-se juridicamente desnecessária, uma vez que não se trata de nova contratação nem de alteração financeira do ajuste, mas apenas de extensão temporal de sua vigência.

Tal entendimento encontra respaldo nos princípios da **economicidade**, **eficiência administrativa** e **razoabilidade**, além de alinhar-se à orientação consolidada dos órgãos de controle, segundo a qual a pesquisa de preços é exigível quando houver contratação inicial ou alteração de valores, o que não ocorre na presente hipótese.

III – DOUTRINA

A doutrina administrativa é firme ao reconhecer que a prorrogação contratual, quando devidamente motivada e amparada em lei, constitui instrumento legítimo de gestão pública.

Nesse sentido, **Marçal Justen Filho** ensina que a prorrogação da vigência contratual, sem alteração do objeto ou do valor, representa medida de racionalidade administrativa, voltada à preservação da continuidade dos serviços públicos e à otimização dos recursos públicos disponíveis.

No mesmo sentido, **Rafael Oliveira** destaca que a Lei nº 14.133/2021 fortaleceu o caráter gerencial dos contratos administrativos, permitindo a prorrogação de prazos como mecanismo de eficiência, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e respeitados os limites legais.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** à celebração do **1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 090/2025**, bem como à **dispensa de realização de nova pesquisa de preços**, uma vez que:

A prorrogação encontra respaldo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;
O aditivo não altera o objeto, os quantitativos ou o valor contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pastes 002/25

RUBRICA *[assinatura]*



Resta evidenciada a necessidade de continuidade dos serviços gráficos para o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Não há prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Foram observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Assim, inexistem óbices jurídicos à formalização do aditivo pretendido, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a devida autorização da autoridade competente e posterior publicação nos termos da legislação vigente.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 23 de Dezembro de 2025

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº Poles 002/25
RUBRICA 12



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 090/2025

Contratada: A. C. SOUSA GALENO - ME, endereçada na Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 20.530.627/0001-61, representada neste ato por Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 24 de Dezembro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

002/25

A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.530.627/0001-61
Razão Social: A.C. SOUSA GALENO
Endereço: AV VENCESLAU BRAZ 150 : AV. DJALMA MARQUE / DIAMANTE / SAO LUIS / MA / 65020-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120411492207721655

Informação obtida em 22/12/2025 15:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Dtes 002/25

B

CERTIFICADO
1020250092111923

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012532452025

Validade: 07/01/2026

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.530.627/0001-61	Inscrição Municipal: 93160002
Razão Social: A.C. SOUSA GALENO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA VENCESLAU BRAZ	
Número: 150	Complemento: AV DJALMA MARQUES
Bairro: DIAMANTE	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65020640

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de dezembro de 2025 as 10:31**, sob o código de autenticidade nº **10BE5CFFF577C33B686CD4039344098C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.C. SOUSA GALENO
CNPJ: 20.530.627/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:40 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **DE0B.5C98.C1FF.483E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C. SOUSA GALENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.530.627/0001-61

Certidão nº: 74185244/2025

Expedição: 02/12/2025, às 16:20:52

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C. SOUSA GALENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.530.627/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA 0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363475/25

Data da

18/11/2025 08:42:49

Inscrição Estadual: 124409385

CPF/CNPJ: 20530627000161

Razão Social: A C SOUSA GALENO

Endereço: AVE VENCESLAU BRAZ, 150 : AV DJALMA MARQUES; CEP: 65020640 -

Telefone: (98)88558296

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Artes 002/25RUBRICA DA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 113522/25**Data da**

02/12/2025 14:10:33

Inscrição Estadual: 124409385**CPF/CNPJ:** 20530627000161**Razão Social:** A C SOUSA GALENO**Endereço:** AVE VENCESLAU BRAZ, 150 : AV DJALMA MARQUES; CEP: 65020640 -**Telefone:** (98)88558296**Município:** SAO LUIS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2025 16:23:25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA B

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 002/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025020/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 31 de Dezembro de 2025

FINAL: 27 de Agosto de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amelia Gonçalves, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61

Avenida VENCESLAU BRAZ, 150, DIAMANTE, São Luís, Maranhão

sostenes.fernandoadv@gmail.com, (99) 98503-7653,

Ana Claudia Sousa Galeno, CPF nº 008.532.973-80

PREÂMBULO

Aos 24 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2025 por mais **8 (oito) meses**, a partir de 31/12/2025 até 27/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ordem 002/25
RUBRICA B

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
23	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	_____	Blocos	750	R\$ 18,79	R\$ 14.092,50
24	Ata de Resultados Finais Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	_____	Blocos	750	R\$ 14,88	R\$ 11.160,00
25	Ata de Resultados Finais EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 16,39	R\$ 2.458,50
26	Ficha de Histórico Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
27	Ficha de Histórico Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
28	Ficha de Histórico Escolar EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 19,17	R\$ 2.875,50
29	Ficha de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
30	Controle de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 15,95	R\$ 2.392,50
31	Resumo de Ponto, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 13,11	R\$ 1.966,50
32	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	_____	UND	4.500	R\$ 1,76	R\$ 7.920,00
33	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off-set 75g impressão 1x1 cor	_____	UND	1.500	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
34	Capa de Dossiê do Aluno, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	_____	UND	1.500	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
35	Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
36	Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 24,09	R\$ 3.613,50
37	Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 24,08	R\$ 3.612,00
38	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	_____	Blocos	150	R\$ 24,09	R\$ 3.613,50



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pastos 002/25
RUBRICA B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



39	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 80 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	—	UND	375	R\$ 20,20	R\$ 7.575,00
40	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 80 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	—	UND	750	R\$ 19,52	R\$ 14.640,00
41	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 80 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	—	UND	750	R\$ 17,82	R\$ 13.365,00
42	Diário de Classe EJA, tamanho 17x32cm fechado, com 80 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	—	UND	750	R\$ 21,42	R\$ 16.065,00
43	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	—	UND	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
44	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	—	UND	1.500	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00
45	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	—	Blocos	150	R\$ 16,97	R\$ 2.545,50
46	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	—	Blocos	150	R\$ 18,11	R\$ 2.716,50
47	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	—	Blocos	150	R\$ 18,11	R\$ 2.716,50
48	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	—	UND	1.500	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00
49	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	—	UND	1.500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
50	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	—	UND	1.500	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
51	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 16,18	R\$ 2.427,00
52	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 16,18	R\$ 2.427,00
53	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 16,18	R\$ 2.427,00
54	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 18,29	R\$ 2.743,50
55	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 16,01	R\$ 2.401,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 002/25

RUBRICA B

56	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 16,01	R\$ 2.401,50
57	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	—	UND	3.750	R\$ 1,96	R\$ 7.350,00
58	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	—	UND	2.250	R\$ 1,96	R\$ 4.410,00
59	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	—	UND	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
60	Termo de Responsabilidade da Alimentação Escolar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, imp. 1x1 cor	—	Blocos	150	R\$ 14,57	R\$ 2.185,50
61	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0 cores, papel couchê 180g, miolo papel off-set 75g	—	UND	750	R\$ 9,72	R\$ 7.290,00
62	Etiqueta da Alimentação Escolar, tamanho 10x15cm, impressão 4x0 cores, papel adesivo	—	UND	750	R\$ 1,67	R\$ 1.252,50
63	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500 páginas	—	UND	30	R\$ 102,43	R\$ 3.072,90
64	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	—	UND	30	R\$ 103,13	R\$ 3.093,90
65	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	—	UND	2.250	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
66	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	—	UND	7.500	R\$ 0,97	R\$ 7.275,00
67	Apostila com Espiral MATERNAL II com 100 páginas de Miolo nas medidas 32 x 28,5 cm fechado	—	UND	75	R\$ 67,35	R\$ 5.051,25
68	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	—	UND	750	R\$ 9,39	R\$ 7.042,50
69	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	—	Blocos	750	R\$ 12,21	R\$ 9.157,50
70	Apostila c/ Espiral INFANTIL I com 140 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado	—	UND	150	R\$ 69,39	R\$ 10.408,50
71	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	—	UND	3.750	R\$ 2,65	R\$ 9.937,50
72	Apostila Espiral INFANTIL II com 142 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado	—	UND	225	R\$ 64,07	R\$ 14.415,75
73	Impressão e veiculação de Oudoor, tamanho 3,00x9,00m	—	UND	30	R\$ 463,25	R\$ 13.897,50
74	Envelope tamanho 22x32cm, impressão 1 cor	—	UND	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
75	Envelope tamanho 26x36cm, impressão 1 cor	—	UND	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
Valor Total					R\$ 276.589,80	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 24 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

A C SOUSA
GALENO:20530627
000161

Assinado de forma digital por A C SOUSA
GALENO:20530627000161
DN: cn=AC, o=ICP-Brasil, st=MA, j=Sao Luis, ou=AC
CERTIFICA ANA TOLEIS v5, ou=44162275000169,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJA1,
cn=A C SOUSA GALENO:20530627000161
Dados: 2025.12.24 09:31:57 -03'00'

Ana Claudia Sousa Galeno
CPF nº 008.532.973-80
Contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pdes 002/25
RUBRICA A



e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

FOLHAS. Nº:

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 002/25
or



FOLHAS: Nº _____

PROC. Nº 0003.002/25

RUBRICA R



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.01.08
20:06:25 -03'00'





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de laboratório de prótese dentária para a realização de moldagem, confecção e instalação de próteses diversas, incluindo o fornecimento de todos os insumos e materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de Janeiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d54642c8e7863a9d55ee3e6ca60e9bae

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025052/2025

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, assinado em 07/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço fúnebre com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025052/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: ANDRESSA DA CONCEICAO COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 26.737.347/0001-05. Valor Global: R\$ 607.507,50 (seiscentos e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2026

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 81a6bf7929b3b38df7c9da64ca3a84c7

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025052/2025.

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, assinado em 07/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço fúnebre com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025052/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, CNPJ nº 10.760.286/0001-67. Valor Global: R\$ 577.150,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta reais). Vigência Inicial: 7 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2026.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 727282884b281e21b52a0734fac06915

PROC. Nº

RUBRICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 581d0e827cbf9b7da96c8d57b0c2d9e7

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 90b1178880b3ab7c6edecc434408eda3

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 24/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 091/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender Secretária de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 463.174,28 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 27 de Agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0585048200d505bfb6c6585a3a16f92bc



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 002/25
RUBRICA Dr



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial: 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO 12526786000164
Date: 09.01.2026 05:31:48 -0300